

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS - MÓVEIS

Nº do Termo: 5478 - Eletrônico -/2025 1320.01.0049425/2023-43

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Manhumirim.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar - Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pela sua Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, Sra. Camila Moreira de Castro, CPF ***.013.556-**, doravante denominado DOADOR e o Município de Manhumirim, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.392.530/0001-98, com sede na Rua Roque Porcaro Júnior, 13, Centro, Manhumirim/MG, CEP 36.970-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Sergio Borel Correa, doravante denominado(a) DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade a distribuição e utilização prioritariamente na unidade contemplada e para o uso da equipe de Atenção Primária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de R\$ 751,01 (setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DO DONATÁRIO:

- 4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.
- **4.1.2.** Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo

de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

- **4.1.3.** Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(s) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:
 - **4.1.3.1.** Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.
 - **4.1.3.2.** No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarroçadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.
- **4.1.4.** Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.
- **4.1.5.** O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.
 - **4.1.5.1.** Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.
- **4.1.6.** Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição "Veículo a serviço e sob a responsabilidade do **DONATÁRIO**; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.
- 4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.
- **4.1.8.** O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** "**Relatório de Utilização do Material Doado**" na periodicidade prevista no "**Plano de Acompanhamento da Doação**", conforme previsto na Cláusula Nona.

4.2. DO DOADOR:

- **4.2.1.** Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(s) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doados:
- **4.2.2.** Promover a baixa contábil do(s) material(s);
- **4.2.3.** Acompanhar a correta utilização do(s) material(s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES:

- **5.1.** A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual nº 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.
- **5.2.** A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.
- **5.3.** O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.
- **5.4.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).
 - 5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico,

observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES:

- **6.1.** O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.
- **6.2.** Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO:

- 9.1. O DONATÁRIO encaminhará à Unidade Regional de Saúde de Manhuaçu (URSMAN), responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no "Plano de Acompanhamento da Doação" (67288751), a partir da entrega do (s) bem (ns), "Relatório de Utilização do Material Doado", conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do (s) material (is) transferido (s) às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.
- **9.2.** O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **10.1.** A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(s).
- **10.2.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Sergio Borel Correa

Prefeito do Município de Manhumirim

Camila Moreira de Castro

Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	76514307	ВОМ	CONVÊNIO 9130502/2018	R\$ 751,01
TOTAL						R\$ 751,01

^{*}E/C = Estado de Conservação



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro**, **Subsecretário(a)**, em 29/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Borel Correa**, **Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo=0
http://sei.mg.gov.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.

Coordenação de Formalização de Transferências de Bens - Móveis - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0049425/2023-43

SEI nº 111206818

MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 491/2025 e com fundamento na Lei Federal nº 1413/21, art. 75, nicies VIII., reference ao processo nº 20/2015-177/2025, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, destinada la Aquistação (17/2025), nicies VIII., reference ao processo nº 20/2015-177/2025, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, destinada la Aquistação (17/2025), no emborado de Hondrial Governador Israel Pinheiro-HGIPINSEMG, sob a forma de FORNECIMENTO PAREELADO, para o perido de 12 (PODE) MESES — Por meio da empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA ARMACEUTICA E COMERCIO LIDA inscriba no CPNI 05.1554/250001-93 no vaior total de 1817/35/200 (dezessete mil aecobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 30/2 88 4231 1 3 3 90 30 12 0

De Felippe Goncalves Poedro Paradoria

Dr. Felippe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde - p/ delegação de competência Portaria 36/2024.

Director de Stadie - p' delegação e Occupitarios por CO23,

Director de Stadie - p' delegação e competincia Fortaria 36/2024,

Com base nas justificativas apresentativas por personale na Posta Posta Para 18/18/21, at 73, nicio VIII, reference ao processo in 20/2015-180/2025, AUTORIZO a Disecensa de Licitação, destinada à Aquisição por 18/18/21, at 73, nicio VIII, reference ao processo in 20/2015-180/2025, AUTORIZO a Disecensa de Licitação, destinada à Aquisição por LAMINAS DESCARIATIVES PARA TRICOTORIZADOR CIRCIRGIGO, PARA TONSURA DE CABELOS MOLHADOS E ECOS, COM DISSONBILIZAÇÃO DE TRICOTORIZADORES CIRCIRGIGOS EM COMODATO, para o Bisco Cirigigo, Clínica de Memodianitica, Eschocopia, CIT Aldolos Centro Dosterios, dentre demondantes, especial por la competita de STATE POR CONTROLOS DE CIRCIPACION DE CONTROLOS DE CON

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

DO 1091202/2013-06. Comitanda: Agia Medical Productos Hospitalness

Luda. Objete: Aeressee: Valore 185 69.387.56. Dot. Orc. 2011 10 30.3

88 4237 0013 30900 10 9 05 1. Baste Lugala: art. 65, inciso 1, alinear

""e q 31" de Lei Felchell 76 866935. Danilo Ribeiro de Caevalho. —

Contranalo. — Felippe Goscalver-Delche Higgli-Diricos.

Extraio: 2º Termo Adriivo ao Contrato nº 9390528/2023. 2010 01 003851102023-51. Contratada: JOHNSON & JOHNSON ob Brasil Indistria e Comercio de Productos para Sadde Ltda. Objeto: Aeresect. Valor: RS 257.060,88. Dot.: Orc.: 2011 10 302 088 4231 0001 33903 10 90 51. Base Legal: art. 65, incise. 1, ailinea "O* 6 §1º da Lei Pederali" de 8.666937. Thais Cristina de Almeida Martinião. — Contratada: Felippe Genquiezo Decle i Fagoli — Diretto:

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 939 1288/2033. SEI: 2010 01 0112507/2022-45. Contratada: Brasil Med Importação e Exportação Lada. Objeto: RenovariSuprimir. Vigonica: 190/80/203. 81608/2026. Valor: R\$ 33.700.00. Doc. Orç: 2011 10 302 088 4231 0001 33903 10 50 11. Base Legal art 5.7 inc. 1e 3º cº ok rt. 65, inc. 1, 1º cº e 5º; ambos da Lai Federal nº 8.66693. José Wallace de Andrade Sousa. — Contratado. — Eletgre Gónquiros Deblér Pegoll o Thereto.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Recisido Amigiavel do Contrato nº 9453417/2025.

SEI: 2010 01 0012379/025-95. Contradad: Laboratórios B Braun

SA. Objeto: Rescisido Amigiavel. Base Legal: artigo 138, II e §1º da

Le Federal nº 14,133/2021. Regina Santos Ammiratti. - Contratada. —

Felippe Gonçalves Declie Fagioli — Diretor.

11 cm -31 2106906 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Recsisão Amigued ao contrato de eredenciamento nº 998/2023 - Matricula 408/890, Contratante: IPSEMG. Contratado: POLLIANA O.I.VEIRA MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento i? 998/2023 de prestação de serviço de Fisioterapia. Fundamentação Legal: Art. 79, II. da Lei Federal 8.66693 (e suas posteriores modificações) — Assintara: 2007/2025, Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gunçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contradado: POLLIANA OLIVEIRA MELO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Recisido Amigued ao contrato de credenciamento nº 805/2023 – Maricalo 3104387. Contratante: IPSEMG. Contratado: PAULA PERDIGAO DE PADUA. Objeto: Recisido do contrato de recelenciamento in 985/2023 de prestação de servição de Medicos. Fundamentação Legai: Art. 79. II da Les Federal 8.666693 (e suas posteriores modificações) — Assistante. 290/702/55. Assistant: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçate Declie Pagilo 1- Dietor de Saúde e pelo Contratado: PAULA PERDIGAO DE PADUA.

4 cm -31 2106456 - 1

Estrato Primeiro Temo Additivo ao Contrato de Credentamento para Pronação de Servições devisão Tecnica Médica e de Entremagem er 91/203. Cinhas Pronação de vise face a de Entremagem er 91/203. Cinhas Properto Estrato de Servições do vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Servições de Revisão Tecnica Médica e de Entremagem er 91/2024 por mais 18 (decisõo) mones, a contar de 07/08/2025 nos termos de Clássula Terceira do Contrato de organizario en 27.5, inciso 10 da Lie Tecnica e 8-6693. Documento assinado eletrovicamente por Keyla Maximiano Rordigues, mentionado de contrato de contrato de 18 de

julho de 2017.

scumento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques
usues, Gerente, em 30/07/2025, ás 11:37, conforme horário oficial de
usilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26
julho de 2017.

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência é Saúde - Clinica nº 732/2003. Cliausula Primeiro a Dobojeto: Constituia objeto do presente Termo Aditivo ao alteração de aderçação do presuden; conforme a 18º Alteração Contratual datada de endereça do presuden; conforme a 18º Alteração Contratual datada de 100 o 2002. Tegistêma do Registor Civil dos Pessous Jurídicas de Bello 1000 2003. Tegistêma do Registor Civil dos Pessous Jurídicas de Bello de Contratada e 2.1. Altera-se o presimbulo do Contrato de Prestação de Assistêmia a Saúde - Clinica nº 732/2003, para constar o novo endereço, da seguinte forma:

"Rua Domingos Grosso, nº 33, Bairro Venda Nova - Belo Horizonte' MG - CEP: 31.610-100".

22. Os demais datos do CONTRATADO permanecem instituentese

NG – CEP. 31.610-100°.

22. Os demais dados do COTRATADO permanecem inalterndos. Documento assinado eletronicamente por Elizret de l'átima Ribeiro Oliveira, susário externo, em 2907/2025, às 14-11; conforme horirio focial de Brasilia, com finadmento no art. d', § 1°, de Docreto n' 47.1222, de 26 de julho de 2017.

26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Estrate: Primeiro Termo Adilivo ao Contrato de Crodenciamento para Sertice Primeiro Termo Adilivo ao Contrato de Crodenciamento para Prescaje de Serviços de Revisido Termica Medica e de Enfermagem nº 171/2024. Cláusula Primeira — Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Adivivo a prorroguejo do vigicana de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Tecnica o contra de 270/2020.25 nos termos de Cláusula Tercenta do Contrato ou Contrato de Cont

12 cm -31 2106468 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PROCESSO LICITATORIO - RETIFICAÇÃO A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público a retificação do Procedimento Licitatório "04/42025, realizada em 31/07/2025, página 48. Onde se lê: Processo Compras MG or "5381006 001/2025, leis-te Processo Compras MG or "5381006 001/2025, leis-te Processo Compras MG or "5381006 001/2025. Objeto: Contracção de serviços técnicos e jurídicos processos conferentes de processos conferentes de processos compras MG or "5381006 octor garantias em dinieiro vincidadas a processos judiciais relativos a MGS. Matenta-es malteradas as demais informações.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OCUPACIONAL DE PERICIA L'IDA. CXPI n° 19.140.32.40001-53.
Objecto Credenciamento de pessoas físicas autónomas civa jurídicas

Objecto Credenciamento de pessoas físicas autónomas civa jurídicas

ren da saíde composição que rentificação de consultas, emissão de atestados coi laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: do atestados coi laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: do April 1.1407.2005.

SAUDE EMPRESARIAL LIDA. CNPI n° 06.069.9665001.47.
Objecto Credenciamento de pessoas físicas autónomas civo jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na realização de serviços de destinas, emissão de meses. Assistantas 31.07.2025.

Astra 31.2009.2-1.

4.000.31.2009.2-1.

4.000.31.2009.2-1.

4.000.31.2009.2-1.

4.000.31.2009.2-1.

4 cm -31 2106892 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DOAÇÃO № 5478/2025 — Processo SEI № 1320.01.0044925/2024-3 DOADOR Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SESMG, DONATARIO: Municipio de Manhamirin. Olyste Of Jumi pinepesson Multifluctional. Valor Toal: RS 751.01 Conforme Evento SEE: 111206818 Data de assinitura: 31.09-202.

Extrato do Contrato e WEST (2005) DE CONTEXTO

Extrato do Contrato e WEST (2005) E (1001 SER) DE CONTEXTO

Extrato do Contrato e WEST (2005) E (1001 SER) DE CONTEXTO

2000 25 (2005) DE CONTEXTO DE C

Termo de Doação Eletrónico Nº 5516/2025. Processo SEI
N°1320.01.098/07024-79. Doadee. Estado de Minas Gerais, por
intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAMG). Domatário
G. Município de Agua Comprádo. Objeto: 01 (unua) BOMBA
COSTAL MOTORIZADA. Valor total da doação: R\$ 2.251,71, Data
de Assinatura: 2007/7025.

DOAÇÃO DE BERS MÓVEIS
Termo de Doação De BERS MÓVEIS
Termo de Doação Eletrônico Nº 5350/2025. Processo SEI Nº 132001.0046431/2024-77. Doador: Estado de Minas Gerais, por
intermedio de Serenta de Estado de Saloda (ESEMO) Donadario (a):
Montepido de Bias Fortes. Object: (tuma) bonha costal pulveiração
Montepido de Bias Fortes. Object: (tuma) bonha costal pulveiração
3107/2005. 300.

EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO - TDCO.

Estrato do 9 Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito
Ocumentario or 05/6072. - 140/GSISS21, 25/60718 e a Secretaria
de valor constantario or 05/6072. - 140/GSISS21, 25/60718 e a Secretaria
de valor constantario no Cardino Ocumentario or 05/6072. - 140/GSISS21, 25/60718 e a Secretaria
do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentario or 026/6072.
Tonovena e dois mil cinquenta e de cardino ocupario de Secretaria de Secretaria de Credito Ocupario de Credito Ocupario de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Valor de Credito Ocupario de Ocupario de Ocupario de Ocupario de Secretaria de Secretaria de Valor de Credito Ocupario de Valor de Credito Ocupario de Valor de Valor de Credito Ocupario de Valor de

DESCRIVAVIRIEND SOCIAI)

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO.

Estante de Termo Addivo as Termo de Descentralogios de cociedito de 17 Termo Addivo as Termo de Descentralogios de cociedito de 18 Termo Addivo as Termo de Descentralogios de Cedito de 18 Termo Addivo as Cedito de 18 Termo Addivo Assistantos Addivo as Cedito de 18 Termo Addivo Addiv

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

GE WIIIBAS GETAIS - ENDY-INIG

EXTRATO DE TEMBO DE DISCENTRALIZAÇÃO DE

GREDITO ORÇAMENTARIO - TIDCO N° 01/2025

Tempo de Descentralização de Crédito Orçamentáro - TIDCO N°
01/2025, proceso SEI 15400.1000/039/2025-30, celebrado entre
a Escola de Sadade Pública do Estado de Minas Gerais. ESPMG e a
Escola de Sadade Pública con Estado de Minas Gerais. ESPMG e SE

SECOM. Objeto-descentralização de crédito orçamentário à Secretaria

Comunicação Social do Estado de Minas Gerais, de citamos ao

custeto, por parte da ISPMG, às despesas dos servicos de execução

estados por parte da ISPMG, às despesas dos servicos de execução

estados por parte da ISPMG, às despesas dos servicos de execução

estados de Comunicação Social do Estado de Minas Gerais, de estimado ao

custeto, por parte da ISPMG, às depesas dos servicos de execução

estados de Comunicação Securidados de Comunicação de Estados

ANEXO I. Valor. R\$ 700.000,00 (selenta mil reais) ocorrerão à conta

as detações orgamentárias 1541,1012.78,025.2900.01,3390390

9,0 (1) e 1541,1012.80,258.495.0001,33903900,10.1. Assimado

publicação. Assiman, pola ISPMG, Mara Geurina Enuare, Diretora

Geral e, pela SECOM, Bernardo Assis Fonseca Santos, Secretário de Estado.

4 cm -31 2106458 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRAIO DE CONTRATO

EXTRAIO DE CONTRATO

9025 Celebrado entre: HEMOMINAS E O MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.Fica A CEDENTE cede ao

CESSIONARIO, grantiamente, os beconotares da Relaçõe de Bers

(Dec. SEI 18131/501 cujo valor equivale a 83 33 86 3.5, para fins

de use cactaviro no Município de São Sebastido de Paraís

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAI. N° 02725.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade de Montes Clarys)
e o MUNICIPIO DE MIRABELA (HOSPITAL MUNICIPIAL SÃO
SEBASTIÃO), esde om Mindelal/M. Objeto: Pressigado de serviços
hemoteripicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua
publicação. Proceso SEL 223.00 1003/81/0225-60

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº49470478/2025. Processo SEI nº

Espécie: Contrato nº49470478/2025. Processo SEI nº

Espécie: Applicação Applicação

Explicie: Contrato 694704792025. Processo SEI et 2260.010.000317.0244-5. Objetic. Acquisição de PADRŌES DE REFERÊNCIA. Desações orçamentárias: 2261.10.303.154.4459.001.339030.13.01.12261.10.303.154.4459.001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2261.10.303.154.457.0001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2061.10.303.154.457.0001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2061.10.303.154.457.0001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2061.10.303.154.457.0001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2061.10.303.154.457.0001.339030.13.01.01. Pregão Eletrónico 71. 2061.10.303.154.2590.13.000.13.

4 cm -31 2106789 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

220.01 (00.0031/20.445. Objeto: Agusição de PADROES DE

REFERÊNCIA, Douções o comerciárias: 226 110.303, 154.445.900

REFERÊNCIA, Douções o comerciárias: 226 110.303, 154.445.900

226.10.203, 134.45.9001 (3390.303.10.10). Preguês telerônico n°

336.2034. Vigência: 1 (um) ano contados a partir da sua divulgação o Portal Nacional de Contranções Públicos (PACF), na forma do art. do sartigos 100 e 107 da Lein *14.133, de 2021. Valor: RS 4.10.04.00 (quaresta é um) quatro reals; Ocratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratade: Las do Brastl Comercio de Produtos Amilitos e Laboratoriato Lido. Glineco de Carvallo Pereira

Diretor do Instituto Octavio Magalilaces FUNED

Diretor do Instituto Octavio Magalilaces FUNED

Espicies — Contenio XTRAIO DE CONTRAIO DE 2025 — 45

Espicies — Contenio XTRAIO DE CONTRAIO DE CONTRAI

Robson Cavalcante da Silva Diretor Industrial/Funed.

4 cm -31 2106791 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Explorie: Contrato de Comodato nº 01/2025, referente ao contrato
947327/2025. Preceso Sel nº 22600 0.000442/2025. "Objecto A
titulo gratuito, o emprésimo à comodatánia de bem novos Incubadora
titulo gratuito, o emprésimo à comodatánia de bem novos Incubadora
1. Valor. R. S. 12600.00. Vigência: 1 (mm) ano, cornado de 25940/2025
(data da coorrância da emergência ou da calamidade), imporrogável,
a forma do art. 75. VIII da La ri. + 11433/2021, a partir de sua
forma do art. 75. VIII da La ri. + 11433/2021, a partir de sua
Comodatán: Fundado Ezquiel Dias Funda. Comodatán: Supado
Medical Lida. Assinatura: 3107/2025.
Robson Cavalcante da Silva.
Robson Cavalcante funda funda de la comodata de

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLE/CADO
A Directora de Cestedo de Possosa de Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais TORNA PUBLICO a abertura de Processo Seletivo
Mingilitados — Ps. Spun contratação temporârsa de professonar para
de Saude Sauta Larbel, conforme cérial disponival no situ electrico
citical da FIRMIGNE vuw. Heneir gago sobr. Esserção a partir das
Obdobnia de dia 0.168/2023 aña as 17/60/min do dia 07/68/2023
FIRMIG vuw. Heneir gago sobr. Esserção en Farmicia.
Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS-12 meses,
provrogêveis por implem período considera o partir de san homologação.

Minas de Carlo de Pessosa de Pessosa de Possosa de Possos de Possosa de Possosa de Possosa de Possosa de Possosa de Possos de Pos

4 cm -31 2106477 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO
A HEMMI Goras publico para conhecimento de interessados o horário
da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005
do 225. O Objeto via a Contransida de prestação de serviça comun
do 225. O Objeto via a Contransida de prestação de serviça comun
HEMBA I Hospital Regional de Bartiscena Doutor José Américo. O
início da sessão de lances do pregão ocorrar no dia 1904/2025 de Américo. O
junção polo de polo de viva compara age gorba. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO HOSPITAL AR DE ESPECIALIDADES
Especia: 2" remos Antivo de Complexo Hospitale de Especialistics
Especia: 2" como Antivo de Complexo Hospitale de La Especialistics
MEDICAL CARE SAVASSI LIDA. Objeto Prestação de serviço
MEDICAL CARE SAVASSI LIDA. Objeto Prestação de serviço
HAC. Valor RS 462-460.2" (total estimado) Vigência: 25007/2025
HAC. Valor RS 462-460.2" (total estimado) Vigência: 25007/2025
Doncão Orçamentaria: 2271.0.820.979455.000 (Objeto de Gastro.
3390.3998. Fente: 10.1 Data da Assinatura: 31 de julho de 2025.
330.3998. Fente: 10.1 Data da Assinatura: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO: COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO: COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA PILEMIG Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9349168 firmado entre a HERMIGHERIDA e a empresa BIO ADD LABORATIONIOS BRASIL. LTDA. Objeto: formatiora a incorporação de empresa DIAMED LTDA. Objeto: formatiora a incorporação de empresa DIAMED BARSIL LTDA. Vigenciar a partir de Jud82020. Numero do Processo: 0325005 185/2022 Modalidade: PREL. Data de Assinatura 3007/2025.

3 cm -31 2106466 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO TIDCO DA DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO TIDCO DA DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO CITUDO DA DE CREDITA CAMO DE CR

3 cm -31 2106551 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Directora de ERGIULAMENTO, Nº 927025

A Directora de ERGIULAMENTO, Nº 927025

A Directora de Caracterio de Marcia de Processo Seletivo de Minas Gerais TORNA PUBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado — PSS, para a contratação temporária de prodissionais para presta serviços técnicos écu especializados na área de saude refogilada en a partir das Obdômia do dia 01/08/2025 até a 17/00/mia do dia a partir das Obdômia do dia 01/08/2025 até a 17/00/mia do dia contra de 1800 dia 1900 de 1900 de

ENTRATO DE CONTRATO

Explosive, contrato firmado entre a FIEMIG CSI, e a empresa
COLETIVOS SAATA EDWIGIS BEITM LTDA. Objete: serviços de
aquisição e fornecimento de vales transportes sob a forma de créditos
certoricos para CSI. Valor RS 34-86-506, (total estimado, Vigência:
certorico para CSI. Valor RS 34-86-506, (total estimado, Vigência:
05/2010 00085/2025. Modalidade: INEX. Donação Orçamentária:
227.11.03.2019 40/30.0001, Objeto de gasto: 3390.4904 F 10.1. Data
de Assinstura: 31.07/2025.



Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ verificada \ no \ endereço \ http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob \ o \ número \ 3202508010011290145.$